



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 089/2017**

**HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.**

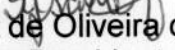
**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso a servidora **SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Contadora Autárquica, matrícula nº 8001, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, Pós-Graduada “*lato sensu*” em Perícia Contábil e Auditoria, de acordo com o Artigo 84 inciso IV da Lei Municipal nº 983/2016, e conforme Processo Administrativo nº 269/2016.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 19 de abril de 2017.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretor Presidente

**PUBLICADA**  
Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 550 Página: 08  
Data: 30/04/2017